



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 170/2019**

**CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 03/2019 DE 01/07/2019, HOMOLOGADO EM 02/09/2019, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUIZ CARLOS ORSI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 30 de setembro, 02 e 03 de outubro de 2019, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):**

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF e CPF dos dependentes;
- IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);
- V – Título Eleitoral;
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);
- X – Comprovante de Residência atualizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral, custeado pelo convocado;

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

**Nova Trento/SC, 30 de setembro de 2019.**

**LUIZ CARLOS ORSI**  
Secretário Municipal de Educação

**JUCELINO MARINO CHINI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
(Decreto nº 170/2019)

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÃO HABILITADO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
1º	PAMELLA MARTINS PEREIRA
2º	SABRINA MACHADO
3º	ABDREIA KNISS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

(Decreto nº 170/2019)

Exmo. Senhor  
Luiz Carlos Orsi  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu,....., portador (a) do  
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na .....<sup>a</sup>  
posição do Processo Seletivo - Edital nº....., inscrição nº....., para o cargo  
de ....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela  
presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)  
pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios  
de ...../...../..... .

Nova Trento, ..... de ..... de 2019.

---

**Assinatura**